CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 967
Em 27/11/18

MOÇÃO Nº 6.415 / 2018

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 27/11/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Diretoria do "Projeto Obras Sociais Pró-Moradia" pela entrega de mais 10 casas na noite do último domingo, dia 25, durante a santa missa realizada na Matriz São Paulo.**

É com grande satisfação que destacamos o trabalho realizado por toda a competente diretoria, parceiros e voluntários das "Obras Sociais Pró-Moradia", projeto idealizado pelo saudoso Padre Tiago Prins há mais de 25 anos, que entregou, no último dia 25 deste mês, 10 (dez) casas à famílias necessitadas que se predispuseram a participar do mutirão durante todo o ano de 2018.

O projeto Pró-Moradia vem realizando um grande trabalho em Muriaé ao longo dos anos, pois visa atender famílias que buscam a casa própria, construindo-as no sistema de mutirão, além de promover a integração social dos seus membros nas comunidades.

Como integrante do poder legislativo e participante do projeto há vários anos, parabenizo a diretoria pelo brilhante trabalho, tendo a certeza de que a ideia do saudoso Padre Tiago permanece viva em todos nós!

Cópia da presente moção deverá ser entregue ao Projeto Pró-Moradia: Rua Barão do Monte Alto, nº 144, Edifício Prata – 5º andar, Centro, Muriaé-MG, CEP 36880-018.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de novembro de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT